


7 / 1



**ACTA Nº 54**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-10-97**

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 52 e 53.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e noventa milhões duzentos e dois mil seiscentos e sessenta e dois escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões noventa e três mil cento e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta mil quatrocentos e noventa escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria -

vinte e três milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos.

**ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO CENTRO SOCIAL/LARGO DA IGREJA DE S. BERNARDO:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para Iluminação Decorativa do Centro Social/Largo da Igreja de S. Bernardo, apresentaram propostas os seguintes candidatos: Nº 1 - AVEISEC EMPREITEIROS, LDA.; Nº 2 - JOÃO SANTOS COELHO, LDA.; Nº 3 - IRMÃOS HELENO, LDA.; Nº 4 - RODTEC - Montagens Eléctricas, Telefónicas e Águas, Lda.; e Nº 5 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA.

Abertos os sobrescritos correspondentes aos documentos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido, à excepção do concorrente nº 4, que foi excluído, por ter apresentado certidão do IGFSS fora do prazo.

De seguida, foram abertas as correspondentes propostas verificando-se os seguintes preços: Nº 1 - um milhão quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco escudos; Nº 2 - um milhão trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos escudos; Nº 3 - um milhão quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco escudos; e Nº 5 - um milhão setecentos e quarenta e nove mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Foi<sup>2</sup> deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

**EUROPA DOS PEQUENITOS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Outubro, corrente, o Vereador Sr. João dos Santos, no uso da palavra, referiu-se ao acto de assinatura do protocolo, ocorrido no passado sábado, com a Fundação Bissaya Barreto, com vista à instalação nesta cidade da Europa dos Pequenitos, realçando o grande passo que a Câmara deu, pois considera ser um projecto que irá produzir grandes efeitos na cidade, até porque um empreendimento desta natureza tem a virtude de ter o seu alvo nas crianças e estas são o futuro, quer do País quer da Europa. Disse, ainda, ser um trabalho que dignificou a Câmara e que foi bem conduzido pelo Sr. Presidente, tecendo-lhe, por isso, palavras de elogio.

O Sr. Presidente agradeceu as palavras dirigidas, mas disse entender que o facto de o projecto ter sido bem sucedido não se deve só a ele, mas sim a toda a Câmara, ao que o Vereador Sr. João dos Santos disse que tudo isto denota que os Vereadores desta Câmara, qualquer que seja o partido que representam, põem, acima de tudo, os interesses do Município, trabalhando sempre em prol de Aveiro.

Também o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva mostrou a sua satisfação pelo modo como o Sr. Presidente conduziu o processo, tendo-o felicitado, pois trata-se de uma infraestrutura que irá ser um factor de desenvolvimento não só para Aveiro, como para toda a Região, não compreendendo, por isso, as afirmações feitas pelo Presidente da Câmara de Coimbra, pois considerou-as inoportunas e infelizes.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça referiu que devido a compromissos familiares, a que não podia faltar, não pode estar presente na cerimónia de assinatura do protocolo, não deixando, contudo, de cumprimentar efusivamente os elementos que estiveram envolvidos no processo, pela forma como ele foi conduzido, porque quando se teve conhecimento já era um facto consumado, considerando ser um empreendimento extraordinário e um pólo de desenvolvimento turístico.

De seguida o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro deu os parabéns ao Sr. Presidente e a todo o Executivo por esta questão se ter levado a bom porto, referindo que a negociação foi excelente e demonstrativa da capacidade deste executivo de saber negociar aquilo que são projectos estratégicos para a nossa cidade, o que veio contariar algumas intervenções que foram feitas em tempos, como seja a falta de afirmação de Aveiro no contexto regional. Referiu-se, ainda, a outra questão, que foram as declarações públicas feitas pelo Director-Regional do Ambiente relativamente a este projecto, que sem ter conhecimento de causa, em contexto impróprio e fora do âmbito das suas competências, afirmou que o mesmo não iria merecer aprovação Superior por razões de natureza ambiental, o que se sabe não corresponder à verdade, dado que no decorrer de todas as negociações foram sempre tidas em conta as condicionantes contidas no PDM para o local, o que foi corroborado por todos os presentes, tendo, de imediato, sido deliberado, oficiar à Sr<sup>a</sup> Ministra do Ambiente, a manifestar o desagrado do Município e a solicitar que sejam tomadas as medidas que entender por convenientes, no sentido do melhor esclarecimento público do processo.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto concordou inteiramente com as palavras do Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro, e na sequência daquela intervenção fez questão de aconselhar o Sr. Presidente e a Câmara a ter o máximo de desconfiança em relação a terceiros que vão invejar este projecto e propôs que os processos inerentes ao mesmo sejam céleres e

agressivos, considerando a manifestação de desgasto perante a Sr<sup>a</sup> Ministra a primeira nota do nosso repúdio nesta matéria.

Seguidamente, a Sra. Dra. Maria da Luz também justificou a sua ausência na cerimónia de assinatura do protocolo, pelo facto de ter estado a acompanhar o I Encontro de Teatro do Distrito de Aveiro, tendo-se congratulado com o projecto, que considerou ser algo que deixa todos muito satisfeitos, tendo dado os parabéns ao Sr. Presidente pela forma perspicaz que teve ao conduzir o processo, e em conseguir lançar Aveiro na Rota para além fronteiras, possibilitando também uma ligação dinâmica e positiva com a envolvente ao salgado de Aveiro, sendo esta uma forma de revalorizar aquela área que também tem sido alvo de críticas.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse ser um projecto com o qual a Câmara se deve congratular, essencialmente agora que é uma realidade, devendo, em seu entender, aproveitar-se a sua incrementação para se perspectivarem outras questões, como sejam, a ligação da cidade com a ria, com o salgado, pensar formas de melhorar as redes de comunicação, nomeadamente no sentido de se tentar arranjar mecanismos em que o transporte colectivo seja dominante e aproveitar ainda este espaço para se definir uma estratégia de marketing para a cidade de Aveiro no contexto nacional.

A Finalizar, o Sr. Presidente reafirmou o quanto é importante para Aveiro e sua Região a instalação deste Parque Temático e fez questão de salientar que todo o Executivo está de parabéns e colaborou para o sucesso do projecto, acrescentando dever ficar exarado em acta um voto de agradecimento à Fundação Bissaya Barreto, o que mereceu a concordância de todos.

**TRANSPORTES PARA S. JACINTO:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, no uso da palavra, deu nota de que por força de uma exposição subscrita por moradores de S. Jacinto, foi criada mais uma carreira no final do dia, tendo verificado, após estatística efectuada, que houve muito pouca afluência e que nenhum dos signatários da exposição se fez transportar nos últimos 15 dias na carreira em questão. Deste modo informou que se dentro das próximas semanas não se justificar ter uma carreira naquele horário, se terminará com aquele serviço.

**LIXEIRA MUNICIPAL:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, deu ainda conhecimento que, no período compreendido entre Dezembro de 1996 e Junho do ano em curso, foram transportadas 416 toneladas de pneus para a Cimenteira de Maceira-Liz,

tendo os respectivos custos importado na quantia de três milhões trezentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos.

**AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - CIDADES IRMÃS:** - Na sequência da deliberação tomada em 22 do mês findo, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, informou que foi já adquirido o motor para ser oferecido ao Governo Regional de Santo António do Príncipe, destinado à embarcação que faz a ligação entre a Ilha do Príncipe e a Ilha de S. Tomé, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do mesmo à Firma LPM - Serviços e Representações, Lda., importando os respectivos custos na quantia de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta escudos, incluindo IVA.

**PLANEAMENTO URBANÍSTICO:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre o ponto da situação dos Planos de Pormenor da Quinta do Simão Sul, do Picôto, da Quinta do Cruzeiro e das Glicínias, tendo o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva esclarecido que quanto ao Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul, o mesmo foi devolvido pela DGOT, a fim de se proceder a algumas rectificações e que está para ser novamente remetido àquela Entidade. Quanto ao PP do Picôto foi informado de que o mesmo só aguarda que terminem os trabalhos de articulação do respectivo Regulamento, de acordo com as instruções da CCRC, cujo teor não é alterado, para, de imediato, ser remetido para publicação. No que refere aos restantes Planos e atrás referidos, o Sr. Presidente informou que estão a ser estudadas as reclamações apresentadas, que oportunamente virão à Câmara.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS - ORGANIZAÇÃO:** - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Eduardo Feio foi propôs que se faça um registo de todo o trabalho que foi desenvolvido e, eventualmente, do que falta fazer, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada devendo, por conseguinte, a Comissão designada para o efeito reunir no sentido de proceder à compilação de todos os elementos existentes, a fim de que o documento final seja presente a uma próxima reunião.

**JARDIM IMAGINÁRIO:** - O Sr. Presidente felicitou a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz pela iniciativa que teve de criar no novo parque urbano (zona Forca-Vouga) o chamado Jardim Imaginário, onde foram colocadas as estátuas provenientes do I Simpósio do Barro

Vermelho, sendo de opinião que a ideia agradou bastante à população aveirense e que é intenção da Câmara proceder à iluminação decorativa das mesmas.

**PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE:** - O Sr. Presidente deu a conhecer ao Executivo de que está a ser preparada uma exposição pública do Plano, que ocorrerá no Centro Cultural e de Congressos, para um melhor conhecimento de todos, dado tratar-se de um importante documento para a cidade e que, simultaneamente, está a ser elaborada uma pequena brochura para distribuição.

**PLANO DE PORMENOR DA EN 109:** - O Sr. Presidente informou ainda que sobre o Plano em epígrafe, o antepiano já apresentado a esta Câmara deverá merecer uma melhor apreciação, com vista a posterior aprovação, para o que vai ser marcada uma reunião alargada, em data e hora ainda a definir, pelo que, na oportunidade, dará conhecimento aos Srs. Vereadores para que todos estejam presentes.

De seguida o Vereador Sr. Eduardo Feio disse entender que efectivamente se deve reflectir e definir prioridades em termos de Planos, pois uns têm que avançar mesmo como planos, outros há que podem vir a ser consumados em estudos urbanísticos, e nomeadamente em relação ao estudo prévio do Plano de Urbanização, entende que o memo se deveria discutir também publicamente. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade que os serviços municipais competentes diligenciem no sentido ora proposto.

**RIA DE AVEIRO - EXPLORAÇÃO DE SAL:** - Na sequência da deliberação tomada em 15 de Setembro, último, em que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz deu conhecimento de uma exposição apresentada por uma comissão de marnotos, a solicitar que esta Autarquia desenvolvesse esforços junto da Administração Central, no sentido de se obterem apoios que permitissem minimizar os prejuízos registados este ano na exploração do sal, o Sr. Presidente deu conhecimento que na próxima quarta-feira terá uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Indústria, a fim de verificar a possibilidade de o assunto ser tido em consideração.

Seguiu-se breve troca de impressões, em que Sr. Presidente referiu a necessidade de que, a exemplo do que acontece com outros prejuízos causados por intempéries, por parte das entidades governamentais deverá ser prestado algum apoio nesta área, pois a exploração do sal na Ria de Aveiro tem vindo a decair nos últimos anos, o que se denota igualmente pela falta de actividade da Cooperativa do Sal, após o que foi deliberado, por unanimidade, que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz estabeleça os contactos necessários, nomeadamente com os

Municípios também ligados ao salgado, no sentido de se estudarem as medidas a adoptar com vista à preservação de uma actividade que tão bem caracteriza a Região e que, para ser mantida, carece de profundas reformulações, devendo o assunto ser presente à Câmara, com o relatório das diligências feitas.

**TRÂNSITO:** - Considerando que na rotunda situada na Avenida Central, junto às antigas instalações dos Serviços Municipalizados de Aveiro, se encontra instalado um PT, pertencente à EDP, cuja localização é considerada inestética e prejudica a visibilidade na circulação do trânsito, foi deliberado, por unanimidade, oficial àquela Entidade no sentido de providenciar a mudança daquela infraestrutura, o mais rapidamente possível, para outro local.

**LENCONTRO DE TEATRO DO DISTRITO DE AVEIRO:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, no uso da palavra, deu conhecimento de como decorreu o Encontro em epígrafe, que teve lugar no passado fim-de-semana e contou com a participação da Companhia de Teatro do Chiado, que teve bastante adesão do público, nomeadamente de muita gente jovem ligada ao Teatro, e que foi agradável verificar que o teatro começa a ressurgir a nível do Município com muitas associações jovens. Mais informou que a Delegada da Cultura, presente no Encontro, se comprometeu a apoiar Aveiro, no próximo ano, no lançamento de um Festival de Teatro Amador e que gostaria que fosse a ACAD a assumir o lançamento deste desafio.

Relativamente ao assunto em questão o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva disse ter ido ao Teatro no passado sábado e não ter gostado das críticas que foram feitas no final, em seu entender ofensivas a algumas pessoas, e o que foi dito não tem nada a ver nem com teatro nem com cultura, mostrando, por isso, o seu desagrado por tais atitudes.

**CONFERÊNCIA SOBRE TIMOR:** -A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz deu ainda conhecimento de que o Grupo Poético de Aveiro levou a efeito, na Biblioteca Municipal, uma Conferência sobre Timor, na qual estiveram presentes altos representantes dos Centros de Estudo e Investigação sobre Timor, sediados no Porto e Lisboa, bem como um representante do Povo Timorense, tendo feito especial referência ao facto de a mesma ter tido a adesão da população aveirense, considerando, por isso, ter sido um evento de relevado interesse.

**EXPOSIÇÕES:** - Na sequência da exposição patente no Centro Cultural e de Congressos "10 Arquitectos, 20 Projectos", integrada no programa de difusão cultural "Rotas

do Ministério da Cultura - Exposições", em colaboração com o Instituto de Arte Contemporânea, a mesma Sr<sup>a</sup> Vereadora deu conhecimento que o Presidente do referido Instituto pretende realizar uma mesa redonda, no próximo dia 7 de Novembro, convidando arquitectos de craveira nacional, com intervenções arquitectónicas na cidade de Aveiro, a qual será dinamizada pelo Núcleo de Arquitectos de Aveiro.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento do despacho que emitiu relativamente ao processo de obras nº 609/97, da *Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.*, que apresentou 11 projectos de arquitectura para habitação, escritórios e comércio, no Cais da Fonte Nova, o qual, de harmonia com a informação técnica, junta ao processo, que aponta para o indeferimento, notifica a requerente nos termos e para o efeito do preceituado nos artigos 100º e seguintes do CPA, de que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

**CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE AVEIRO  
E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E SELAGEM DA LIXEIRA DE AVEIRO:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu conhecimento que a ERSUC fará a consiguação da obra em epígrafe, dentro de dias, tendo feito uma breve referência ao processo de aquisição dos terrenos, em que a maior parte foram adquiridos por negociação, num total de 78 e somente 4 através de exploração por utilidade pública, por não se ter conseguido chegar a acordo com os respectivos proprietários. Deu ainda nota de que estão em curso as obras de infraestruturas de saneamento.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. JACINTO:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor comunicou ainda que a Associação de Municípios do Carveiro aproveitando o facto de a SIMRIA ter em curso a empreitada de instalação da rede de saneamento em S. Jacinto, vai já instalar a conduta que fará o abastecimento de água até àquela freguesia, uma vez que é possível conjugar ambos os trabalhos.

**ORQUESTRA DAS BEIRAS:** - O Sr. Presidente informou que a visita a Aveiro do Senhor Secretário de Estado da Cultura foi alterada para o próximo dia 13, pelas 17 horas, o qual se deslocará à Casa de Chá do Parque Municipal D. Pedro V, para visitar a futura sede da Orquestra das Beiras, conforme já havia transmitido na última reunião.



**APPACDM:** - O Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva deu nota de um pedido formulado pela APPACDM, no sentido de por esta Câmara ser declarado de interesse concelhio os terrenos sitos em Azurva, pertencentes à referida Instituição, para efeitos de desafectação da RAN, os quais se destinam à construção de novas instalação, para ampliação das existentes. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao DPGP, para informação, a fim de permitir ao Executivo pronunciar-se sobre o assunto numa próxima reunião.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Na sequência das deliberações tomadas em 25 de Setembro e 8 de Outubro, últimos, relativamente aos processos de obras n.ºs 737/94 e 119/95, de *AVEIRINVEST - Sociedade de Construções, Lda.* e *J. MENDES & GONÇALVES, LDA.*, relativos à construção de uma garagem colectiva no lote 2, do Sector F, da Urbanização Sá-Barrocas, foi presente um estudo elaborado pelo Arqt.º Osório e DOM, no sentido de dar cumprimento à demolição da laje de cobertura e relativamente ao qual foram prestados os necessários esclarecimentos pelo Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Higinio. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, com o voto contra do Vereador Sr. Eduardo Feio, condiderar aprovado o referido estudo e convocar o condomínio e ambos os construtores para uma reunião, a fim de se chegar a um entendimento entre as partes.

O Vereador Sr. Eduardo Feio justificou o seu sentido de voto pelo facto de ter havido prevaricação e, independentemente do acordo, entende que os projectos iniciais devem ser cumpridos, e quando não for caso disso, que as alterações se façam na observância das disposições legais em vigor.

**PALOP'S:** - Estiveram presentes na reunião, para apresentarem as suas despedidas, os dois cidadãos Moçambicanos que durante este mês estagiaram nesta Câmara Municipal, percorrendo todos os Serviços, acompanhados dos respectivos responsáveis, bem como pelos eleitos, com o fim de tomarem conhecimento das realidades da gestão autárquica municipal, uma vez que ambos pretendem ser candidatos a Municípios do seu País nas próximas eleições.

Começou por usar da palavra o Vereador Sr. Eng.º. Belmiro Couto, que mais de perto os acompanhou, para salientar o interesse de todo o trabalho desenvolvido, que muito serviu para uma troca de conhecimentos e experiências e foi também um contributo para as boas relações entre os dois Países. De seguida o Vereador Sr. Tenente-Coronel salientou que por força deste período de convivência, ficaram laços de amizade que convém sejam mantidos e até aprofundados, fez votos para que Moçambique prossiga o seu caminho democrático e que as futuras eleições tenham sucesso e sirvam para o reforço de um verdadeiro poder autárquico,

que reforçaram as palavras proferidas e acrescentaram que Portugal tem mantido um comportamento que é o de estar atento e colaborante com as cidades-irmãs e nesse sentido fica sempre a porta aberta para todo o apoio que venha a ser solicitado, nomeadamente técnico-administrativo.

Usaram da palavra os Srs. Anselmo e Lázaro, para agradecerem não só a gentileza do Executivo em hoje os receber, mas também todo o apoio e carinho de que foram alvo durante a sua estadia nesta cidade e, mais concretamente a disponibilidade que houve por parte de todos em lhes proporcionarem uma tomada de conhecimento das realidades locais e munirem-se de vários elementos que muito úteis serão, tanto para eles próprios como para as comunidades onde estão inseridos, tendo referido que nas próximas eleições autárquicas serão candidatos um à Câmara de Maputo e outro de Quelimane. Acrescentaram ser seu desejo que as relações de amizade pudessem também vir a ser institucionalizadas àquelas cidades e que, embora o tempo de estadia tivesse sido reduzido para que pudessem captar tudo o que pretendiam, ficaram concertiza abertos os caminhos para futuras oportunidades, disponibilizando-se ambos para receberem no seu País os Srs. Membros do Executivo que lá se queiram deslocar, onde serão recebidos com todo o carinho e amizade.

A finalizar, o Sr. Presidente agradeceu as palavras proferidas e manifestou o seu agrado por se mostrarem satisfeitos com a estadia e por ela lhes ter sido proficua, frisando que a Câmara Municipal de Aveiro fica ao dispor, acabando por agradecer também aos Srs. Vereadores que estiveram sempre disponíveis para acompanhar os nossos visitantes, bem como aos funcionários que foram chamados a prestar os esclarecimentos e a fornecer os elementos que lhe foram solicitados.

**AQUISIÇÃO DE BENS – EUROPA DOS PEQUENITOS:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração uma avaliação feita pelo DPGP, com vista à aquisição do terreno que, força do Protocolo assinado com a Fundação Bissaya Barreto, é da responsabilidade da Câmara adquirir, cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo a qual o mesmo pertence a Carlos Alberto Simões da Cruz e João da Cruz Simões Instrumento, tem uma área de 78 400 m<sup>2</sup> e se encontra assinalado em planta anexa ao processo, propondo-se o valor de sessenta e cinco milhões de escudos, a pagar da seguinte forma: quatro prestações mensais de três milhões de escudos cada; quatro de cinco milhões de escudos; quatro de seis milhões de escudos; e a última de nove milhões de escudos. Seguiu-se a análise do processo, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a citada aquisição nos termos propostos, com sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

T  
2001  
Jef

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE EXPOSITORES:** - Por haver urgente necessidade em adquirir expositores, por serem insuficientes os existentes, mormente para serem utilizados na exposição pública do Plano Estratégico, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito, com carácter de urgência.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RASO EM TABOEIRA - ESGUEIRA:** - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, com carácter de urgência, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seis milhões de escudos, para um prazo de execução da obra em 30 dias.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**COLOCAÇÃO DE PASSEIOS NA BAIXA DE AZURVA:** - Face a outra informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de “Colocação de Passeios em Micro Betão “Baixa de Azurva”, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, com carácter de urgência, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oito milhões e trezentos e vinte mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

*De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:*

**IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA BÁSICA 2-3 NA FREGUESIA DE EIXO:** - Na sequência das informações que vem transmitindo ao Executivo, o Sr. Presidente deu conhecimento do acordo de colaboração a assinar entre a Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro, com vista à construção da Escola Básica 2-3 da Freguesia de Eixo, nos terrenos já adquiridos para o efeito pelo Município, cujo teor leu e que aqui se dá como transcrito. Mais comunicou o Sr. Presidente que no próximo dia 31 virá a Aveiro o Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa e o Sr. Director-Regional de Educação do

Centro, com vista à assinatura do referido documento, em hora ainda a definir e que oportunamente comunicará aos Srs. Vereadores.

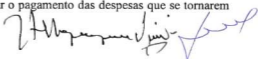
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em questão, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

**IP5 - LANÇO PIRÂMIDES/BARRA - ILUMINAÇÃO:** - Conforme informação já prestada ao Executivo na última reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento da minuta do protocolo a assinar com a JAE, relativo à construção e manutenção das infraestruturas de iluminação a executar no lanço em epígrafe, bem como à iluminação do restabelecimento da E.N. 109-7, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e segundo o qual a JAE toma a seu cargo a responsabilidade da execução das obras (projecto, infraestruturas e ligações) e a Câmara assumirá as despesas de exploração e manutenção. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento, o qual vai ser assinado por ambas as partes e fica a fazer parte integrante da presente acta.

**FARMÁCIAS:** - Foi presente uma pretensão formulada por Ana Isabel Barros Oliveira Dias, Licenciada em Ciências Farmacêuticas, a solicitar o parecer favorável da Câmara, com vista à instalação de uma farmácia junto ao Bairro de Santiago, na Freguesia da Glória, juntando para o efeito, o respectivo curriculum, cópia da carteira profissional e cópia do parecer positivo da Junta de Freguesia da Glória. Lida a informação da Directora dos Serviços Administrativos e considerando que se trata de uma nova urbanização onde não existe ainda qualquer estabelecimento similar e onde se encontra fixado um número bastante significativo de famílias, incluindo milhares de estudantes universitários que habitam no local, dada a proximidade da Universidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à pretensão, atendendo a que caso o processo venha a merecer deferimento pelo INFARMED, o mesmo será objecto de concurso público, ao qual poderão concorrer um universo de licenciados em farmácia que reúnem as condições legalmente exigidas.

**VISITAS A AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que através do Centro Brasileiro de Administração e Direito, foi contactado sobre a possibilidade de esta Câmara receber uma comitiva de parlamentares brasileiros que estará em Portugal nos dias 6 a 11 de Novembro, próximo, prevendo-se uma visita a esta cidade no dia 11. Mais informou que a comitiva é constituída por cerca de oitenta pessoas, entre elas deputados estaduais, membros do Congresso Nacional e presidentes de Câmaras Municipais. De seguida

deu conhecimento do programa da visita a Aveiro, do qual faz parte, também, uma recepção na AIDA, bem como a oferta de um almoço com representantes desta Entidade e da Câmara. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar o pagamento das despesas que se tornarem necessárias.



**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS:** - Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva e no uso das competências estabelecidas pelo Regime Jurídico da realização de despesas públicas ou locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens, bem como o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis e ao abrigo do estabelecido no nº 4 do artº 9º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março e artº 35º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade delegar, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, com a faculdade de sub-delegação, a competência para autorizar despesas com a realização de obras, empreitadas e/ou aquisição de bens e serviços, inscritas nos Planos Plurianuais e devidamente orçamentadas, até aos montantes aí constantes, bem como os poderes necessários à aprovação das respectivas minutas e outorga dos correspondentes contratos.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade e em face do pedido formulado pelos Serviços Municipalizados, delegar no Conselho de Administração daqueles Serviços a competência estabelecida no nº 1, alínea b) do artº 23º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro (Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos e Obras de Urbanização), para a fixação do montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de infraestruturas de saneamento básico, dado aquele órgão já dispôr de competência regulamentar para aprovar os respectivos projectos de infraestruturas de saneamento básico de loteamentos urbanos, conforme alínea j) do nº 1 do artº 8º. Do Regulamento Interno dos SMA.

**PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA:**

- Em seguimento do deliberado em 13 do corrente e em face do parecer prestado pelo responsável dos serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de pessoa colectiva de utilidade pública do Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços (SINDCES/UGT), de Aveiro, considerando tratar-se de uma Instituição que ao longo de mais de meio século de existência tem pugnado pela defesa dos interesses dos trabalhadores em geral e dos seus filiados em particular, através de uma postura responsável e dialogante que lhe granjeou o respeito dos empregadores e entidades estatais, tendo também estado sempre na primeira linha do combate travado na defesa do pluralismo sindical.

*M. Magalhães*

**CRYPTA 3000:** - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 6 do corrente mês, na parte correspondente à verba atribuída à Companhia de Teatro EFÊMERO, passando a mesma para a quantia de seiscentos mil escudos, na medida em que as despesas necessárias para levar à cena, em várias cidades do País, a peça alusiva ao lançamento do projecto em epígrafe, são mais elevadas que as inicialmente previstas.

*Set*

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE ESGUEIRA:** - Foi presente o processo de concurso relativo à empreitada de "Ampliação da Escola Pré-Primária de Esgueira", aberto por deliberação de 18 de Agosto, último, tendo a Câmara tomado conhecimento, através da informação prestada pelo DOM-DPO, de que os preços das três propostas apresentadas para o efeito, apresentavam valores consideravelmente mais elevados do que a base de licitação pelo que, de acordo com a alínea b) do nº 1 do artº 99º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, se propõe a não adjudicação da empreitada e a abertura de novo concurso limitado com carácter de urgência, o que mereceu aprovação, por unanimidade. Mais foi deliberado, por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e também por unanimidade, informar por escrito o Jardim de Infância de Esgueira, a dar conhecimento do teor da presente deliberação.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA URBANIZAÇÃO FRANCOS & OLIVEIRA, NAS AZENHAS DE BAIXO, SANTA JOANA:** - Na sequência da deliberação tomada em 20 do corrente mês, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada de "Pavimentação de Arruamentos na Urbanização Francos & Oliveira, nas Azenhas de Baixo, Santa Joana, é a do concorrente nº 4 - JOÃO SIMÕES M. VIEIRA & FILHOS, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a empreitada em questão, pela importância de dezanove milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e oito escudos, acrescida de IVA.

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUÇOS:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo técnico municipal competente, a dar nota de que os acessos à passagem superior em epígrafe estão previstos em aterro, tanto do lado da Rua Nossa Senhora das Necessidades, como do lado da Rua da Alegria, em Mataduchos, mas

que esta solução é bastante desfavorável, quer em termos de área ocupada quer pelo facto de ser demasiado penalizante em termos de águas pluviais, inundando os terrenos adjacentes, tornando-se necessário proceder à execução de muros de suporte em betão armado. Deste modo, e nos termos da mesma informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a firma adjudicatária da empreitada inicial, Consórcio LAMEIRO EMPREITEIROS/PONTAVE, S.A., proceda à execução da referida obra como trabalhos a mais, pelo valor de oito milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e três escudos, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

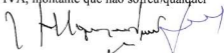
**CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO:** - Face à factura apresentada por Paula da Costa Gomes e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma, da quantia total de quatrocentos e trinta mil escudos, relativa aos honorários de elaboração do projecto de ventilação e detecção de gases das garagens do Centro de Saúde de Aveiro.

**LITÍGIOS:** - Foi presente um ofício do advogado Dr. Fernando de Oliveira a dar nota da Sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, relativo ao processo ordinário movido contra o Município por Angelo Rodrigues Amaro por força de acidente de viação de que foi vítima, solicitando que a Câmara Municipal informe se deseja, ou não, recorrer da sentença. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a sentença proferida e por conseguinte, não recorrer da mesma, assumindo, esta Câmara Municipal, o pagamento da quantia de seiscentos e quarenta e seis mil e setenta e sete escudos, acrescida dos juros legais, desde a citação até efectivo pagamento, o que se cifra em cerca de 1/3 do que o arguido pedia.

**ORÇAMENTO - 6ª ALTERAÇÃO:** - Face à informação prestada pela Divisão Financeira, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, aprovar a sexta alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e trinta e oito milhões e novecentos mil escudos.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão, Dr. Emanuel Cunha, relativa à prestação de Serviços de Vigilância no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, cujo contrato foi celebrado com a empresa SEGURALARME - Empresa de Segurança e Alarmes, Lda. em 4 de Outubro de 1995, por um período de 12 meses, tendo sido renovado por mais um ano, que se encontra já

perto do seu termo. De acordo com a referida informação a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo, ao abrigo da alínea f do nº 1 do artº 36º, conjugado com o nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, a continuação da prestação daqueles trabalhos à mencionada Empresa por mais um ano, pelo valor mensal de trezentos e noventa e quatro mil escudos, acrescido de IVA, montante que não sofreu qualquer alteração em relação ao contrato anterior.



#### TRÂNSITO - PASSAGEM INFERIOR NA RUA BATALHÃO

**CACADORES, 10:** - Foi apresentado à Câmara o estudo relativo à construção de uma passagem inferior na Rua Batalhão Caçadores 10, elaborado pela Empresa Multi Development Corporation o qual mereceu uma breve explanação pelo Director do Departamento de Obras Municipais. Sobre o assunto, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto emitiu a opinião de que esta infraestrutura deve, de facto, ser construída, contudo entende que ela deve ter um perfil transversal superior à proposta no estudo em análise, o que vai, naturalmente, ocasionar custos acrescidos, entendendo, por isso, que deve ser realizada uma reunião com a Empresa no sentido de se compatibilizarem as soluções., o que mereceu a concordância de todos, ficando por isso o assunto de voltar à apreciação da Câmara em próxima reunião.

#### ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA ZONA A SUDESTE DE

**CACIA:** - Na sequência da deliberação tomada 25 de Setembro, último, foi de novo presente o requerimento apresentado por Augusto Gonçalves de Carvalho, adquirente do lote nº 11, do Sector XIV, da Urbanização da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura, por forma a possibilitar a sua permuta por um apartamento. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Sociais desta Câmara Municipal, segundo a qual, após inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar do requerente, se confirmam os argumentos aduzidos pelo mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

#### IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS:

- Face ao requerimento apresentado por Virgílio Sérgio da Silva, adquirente do lote de terreno nº 17, do Sector D, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, para venda das fracções, foi deliberado, por unanimidade, considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada, uma vez que o requerente já possui licença de habitabilidade.



*Entretanto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**ALIENACÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO:**

- Face ao requerimento apresentado por J. Mendes e Gonçalves, Lda., a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, celebrada com referência ao lote nº 31, da Urbanização em epígrafe, para efeitos de recurso ao crédito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a hipoteca do referido lote, junto da Entidade Bancária, emitindo certidão com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que esta venha a ser accionada a favor do Município e apenas para este efeito.

**IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO:** - Foi presente um requerimento de Albino Delfim Mendonça de Oliveira, adquirente do lote nº 2, Sector F da Urbanização de S. Jacinto, a solicitar que a escritura seja celebrada a favor de um só titular, concretamente em nome do requerente, apesar da aquisição ter sido efectuada por dois compradores. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, devendo ser solicitado ao comprador desistente que declare, por escrito, que é essa a sua vontade.

**IDEM - MERCADO DE SANTIAGO:** - Presente um requerimento apresentado por Rui Jorge Marques dos Santos Lopes, adquirente da loja H, do Mercado de Santiago, a solicitar a troca da loja adquirida por outra (B), que já foi a hasta pública pelo mesmo preço base e não foi licitada. Por unanimidade e considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou indeferir o solicitado para que se evite a criação de precedentes e originar pedidos semelhantes, por parte de outros adquirentes, que já se manifestaram verbalmente nesse sentido, o que traria graves inconvenientes.

**AGROVOUGA/97:** - Face ao fax apresentado pelo pintor de arte e cerâmica Artur António Dionísio de Abreu e à informação prestada pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, segundo a qual foi adquirido um painel cerâmico que documenta as características genuínas da Raça Marinhoa, aquando da realização do certame Agrovouga/97, foi deliberado,

por unanimidade, autorizar o pagamento do mesmo da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os Serviços Municipais competentes verifiquem da possibilidade de o referido painel ser colocado na zona envolvente ao Mercado de Santiago.

*Entrou na reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO**: - Foi presente, para conhecimento de todo o Executivo, o relatório final das Sondagens Arqueológicas entre a Rua da Princesa Santa Joana e a Rua do Rato, elaborado pelo arqueólogo Dr. Fernando A. Pereira da Silva, bem como o recibo no valor de cento e sessenta e quatro mil e novecentos escudos, referente à segunda e última tranche do pagamento total da execução dos mencionados trabalhos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA**: - Face à proposta apresentada pela Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria da Luz, no sentido de se proceder à colocação e fornecimento de gradeamento de vedação exterior no Conservatório de Música, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para o efeito, prevenendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oitocentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivo.

*Saiu da reunião a Vereadora Sr. Dra. Maria da Luz.*

**CINE CLUBE DE AVEIRO - PROTOCOLO**: - Foi dado conhecimento pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva a todo o Executivo do projecto de protocolo a celebrar com o Cine Clube de Aveiro, em que esta Câmara Municipal se compromete a participar com a quantia mensal de cinquenta mil escudos, com efeitos a partir de Setembro, último, por um período de um ano, sendo renovado tacitamente se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de sessenta dias, cabendo àquela Entidade, participar em quatro sessões de cinema, por ano, em datas a acordar entre as duas partes.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

*Entrou, de novo, na reunião a Vereadora Srs. Dra. Maria da Luz.*

10/11

**ENSINO RECORRENTE:** - Face ao ofício apresentado pela *Direção Regional de Educação do Centro* em que solicita apoio financeiro para comparticipar nas despesas com o ensino recorrente, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a parte restante da verba prevista em Plano de Actividades para o corrente ano, no valor de trezentos e setenta e cinco mil escudos.

*7*

**EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE UM MINI-MERCANTEL:** - Foram presentes dois orçamentos, de Sérgio Leandro Almeida e de Manuel Felisberto de Oliveira Amador, respectivamente de um milhão e duzentos mil escudos e um milhão e cem mil escudos, ambos acrescidos de IVA, para aquisição de um barco mini-mercantel para integrar o espólio desta Câmara Municipal. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, que seja solicitado mais um orçamento, para o efeito, nomeadamente, à Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro, voltando o assunto a uma próxima reunião, para ulterior decisão.

**I ENCONTRO NACIONAL DE ACONSELHAMENTO:** - Face ao despacho apresentado pela Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação das Técnicas Sociais, desta Câmara Municipal, para participarem no I Encontro de Aconselhamento "O Seu Lugar na Sociedade Contemporânea", a ter lugar nos dias 7 e 8 de Novembro, próximo, no Centro de Estudos Psicossociais do Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, autorizando a necessária dispensa ao serviço.

**SUBSÍDIOS:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado atribuir um subsídio à *Associação Recreativa e Cultural da Barroca - Nossa Senhora de Fátima*, da quantia de trezentos mil escudos.

*Ausentaram-se da sala os Vereadores Dra. Maria da Luz e Sr. Eduardo Feio.*

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram analisados os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara tomou as seguintes deliberações:

- Nº 5/95, de *ARMAPE - Construções, Ld.* em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi de novo presente o processo acompanhado dos elementos então

solicitados, pelo que, em face dos mesmos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, a propriedade horizontal;

- Nº 153/90, de *Metalúrgicas do Eixo, S.A.* a requerer informação prévia para construção de uma carpintaria. Considerando o parecer desfavorável da CCRC por contrariar as disposições do PDM e lida a informação da DOP, de 6 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, após breve discussão, notificar o requerente para que informe o motivo porque, tendo terreno disponível em zona "edificandi", pretende construir em zona agrícola e florestal;

- Nº 624/62, de *Valdemar Ferreira da Silva*. Em seguimento da deliberação tomada em 10 de Setembro, findo, a Câmara tomou conhecimento do inquérito sócio-económico efectuado aos intervenientes no processo, efectuado pelos Serviços Sociais, segundo o qual quer o inquilino quer o senhorio dizem não ter condições económicas para poder fazer as obras consideradas necessárias e urgentes. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara, de momento, não tem meios para resolver a situação;

- Nº 25/96, de *MULTIDEVELOPMENT CORPORATION*, sobre o parque de estacionamento do "Fórum Aveiro", tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer do Serviço Nacional de Bombeiros, junto ao correspondente processo e notificar a requerente de acordo com a informação da DOP, de 13 de Outubro, corrente;

- Nº 44/96, de *ENQUADRA - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda*, a solicitar a anulação do pedido de rectificação do destaque feito anteriormente e a integração no domínio público da respectiva área, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada;

- Nº 743/94, de *Maria Eugénia Rodrigues Calafate Figueiredo*. Analisado o respectivo processo e atentos os antecedentes, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 40/92 de *Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda*, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco habitacional em Taboeira - Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, solicitar ao Gabinete de Planeamento a elaboração de um estudo urbanístico para o local, com a brevidade possível.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foram também presentes os seguintes processos de loteamento:

- Nº 760/89, de *Construtora da Ribeira, Lda*, a solicitar autorização para substituição da caução de hipoteca dos lotes 90,91 e 92, por garantia bancária no valor de

21.000 contos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com a informação da DOM., de 13 do corrente;

- Nº 153/97, de **Juan Manuel Santos Carvalho**. Em seguimento da deliberação tomada em 9 de Junho, findo e analisados os elementos entretanto juntos ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Dr. Mendonça, manter o teor da referida deliberação, mas condicionar a passagem do alvará à emissão do alvará do processo 535/97, uma vez que só assim será possível assegurar a solução viária preconizada nas informações técnicas, juntas ao processo. Mais foi deliberado considerar que não está posta em causa a idoneidade da técnica que subscreveu o parecer de 25 de Agosto de 1997, nem de qualquer outro técnico que interveio no processo, pese embora a divergência de opiniões;

- Nº 583/97, de **Isauro das Neves Ferreira**, respeitante ao loteamento de um terreno situado em S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com o parecer técnico do DPGP nº 845/97, de 16 de Outubro, corrente, junto ao correspondente processo;

- Nº 189/93, de **Joaquim Barros Leite e Outro** a solicitar a alteração da área do lote nº 8 do alvará de loteamento nº 15/96, de 209.00 m<sup>2</sup> para 210.50 m<sup>2</sup>, por forma a permitir a construção, no prédio a implantar no mesmo, de uma varanda necessária para cumprimento do Regulamento de Segurança Contra Incêndios. Em face da informação do DPGP, constante do requerimento do interessado, foi deliberado, por unanimidade, considerar pertinentes as justificações apresentadas pelo requerente e deferir o pedido abrigo do disposto no artº 36º do Decreto-Lei nº 448/91;

- Nº 832/96, de **Laurentino Dias Ferreira**, respeitante ao licenciamento das obras de urbanização do loteamento situado no lugar da Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia., tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao loteamento e bem assim dispensar a execução dos passeios, sob condição de que a faixa de rodagem, quer a intermédia junto ao separador, quer a do arruamento secundário se prolongue até ao limite dos lotes, conforme informação da DPDE, junta ao processo.

**AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA A ESCOLA EB 2 E 3 DE SANTA JOANA**: - Foi presente uma informação do DPGP relativa à negociação dos terrenos destinados à implantação do estabelecimento em epígrafe, a propôr a aquisição de um terreno com a área total de 17.890 m<sup>2</sup> pertencente a Maria das Dores Duarte de Pinho Moutinho, pelo valor global de cinquenta e dois milhões de escudos, dos quais trinta e oito mil setecentos e

cinquenta contos dizem respeito ao terreno e treze milhões duzentos e cinquenta mil escudos r  
às benfeitorias existentes. Mais sugere a mesma informação que o pagamento seja feito da  
seguinte forma: que a Câmara entregue por permuta aos proprietários, trezentos e cinquenta  
metros quadrados de terreno sito no Largo dos Aidos, ao qual é atribuído o valor de quinze  
milhões de escudos e a importância restante de trinta e sete milhões de escudos seja paga em  
seis prestações mensais, sendo duas no valor de cinco mil contos, uma no valor de seis mil  
contos e as três restantes no valor de sete mil contos. Segundo a mesma informação da área  
total atrás referida, só 14.290 m2 serão para uso da escola propondo-se que os restantes 3.600  
m2 fiquem na posse do Município com vista a futura rentabilização.

Seguiu-se verba discussão sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade  
e por proposta do Sr. Presidente que a proposta seja bem ponderada e seja de novo apreciada  
em próxima reunião.

**AQUISIÇÃO DE BENS:** - Em seguimento das deliberações tomadas nas reuniões  
de 25 de Agosto, último, e 13 do corrente mês e face ao fax enviado pelo Ministério da Defesa  
Nacional a apresentar proposta de aquisição, por parte desta Câmara Municipal, do terreno  
situado na Rua Eng<sup>o</sup> Von Haff, Freguesia da Vera Cruz, cujo valor total é de cento e dezasseis  
milhões de escudos, a pagar em duas prestações, sendo a primeira de setenta e cinco milhões de  
escudos, a liquidar até ao final de 1998 e a segunda de quarenta e um milhões de escudos a  
pagar até 15 de Novembro de 1999. Após troca de impressões, foi deliberado, por  
unanimidade, dar uma aprovação de princípio à proposta apresentada, ficando, contudo, o Sr.  
Presidente encarregado de efectuar os necessários contactos,<sup>2</sup> com vista a discutir formas mais  
dilatadas de pagamento, devendo o assunto voltar de novo à apreciação do Executivo, para  
decisão final.

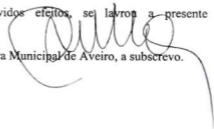
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade,  
aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-  
Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por  
eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n<sup>o</sup> 4, do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

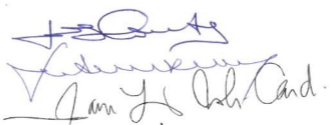
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19,30 horas.

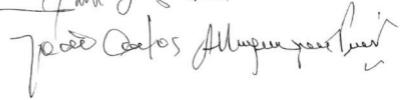
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Rosa Maria de Pinho Vieira Pires,  
Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



544 44 42



João Carlos Albuquerque



João Carlos Albuquerque



REUNIÃO DE  
27, 10, 97  
APROVAR

## ACORDO DE COLABORAÇÃO

A Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), representada pelo respectivo Director Regional, e a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, ao abrigo dos artigos 17º e 20º do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente **Acordo de Colaboração**, nos seguintes termos:

1º

### Objectivo

O presente Acordo de Colaboração tem por objectivo a construção da **Escola Básica 2, 3 de 18 turmas de Eixo**.

2º

### Competências da Direcção Regional de Educação

À DREC compete:

1. Indicar a melhor localização para a Escola, ouvida a Câmara Municipal;
2. Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a construção da Escola;
3. Assegurar a elaboração dos projectos dos edifícios, do pavilhão ginodesportivo e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola;
4. Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
5. Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;





6. Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas, esgotos e telefones, aquecimento e equipamentos fixos de cozinha e bufete;
7. Assegurar a execução dos arranjos exteriores dentro do perímetro da Escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimento de água, drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (quando necessário);
8. Assegurar a construção dos passeios e estacionamento da Escola;
9. Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo;
10. Promover o registo em favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

### 3º

#### Competências da Câmara Municipal <sup>2</sup>

À Câmara Municipal compete:

1. Colaborar com a DREC na definição da melhor localização da Escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da Carta Escolar, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar;
2. Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DREC o levantamento topográfico, a planta cadastral, os estudos geológicos quando se apresentem necessários e todos os elementos solicitados para o seu registo a favor do Estado;
3. Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção sempre que necessário;



4. Adquirir a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2 do artigo anterior, assegurando a sua disponibilidade atempada para efeitos do descrito no artigo 4.º.
5. Executar a expensas próprias, os acessos e infraestruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da Escola nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade;
6. Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela DREC.

4º

#### Disposições Gerais

O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize completamente o respectivo terreno.

Coimbra, de de 1997

O Director Regional de Educação  
do Centro

O Presidente da Câmara Municipal  
de Aveiro

Homologo

O Secretário de Estado da Administração Educativa

*Mta:*  
*9/*  
*Ass. em original*  
*na cultura -*

*Ass. Câmara*  
*Procurador*  
*Ass. Protocolo*  
*29.12.97*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
E O  
CINE CLUBE DE AVEIRO**

**CELEBRAM E ACEITAM RECIPROCAMENTE O SEGUINTE PROTOCOLO:**

1. A Câmara Municipal de Aveiro, doravante designada Câmara, reconhece o importante papel desenvolvido pelo Cine Clube de Aveiro, doravante designado Cine Clube, na divulgação e reconhecimento do cinema de qualidade como forma de expressão artística, através de ciclos de cinema, palestras, exposições, festivais e outros eventos culturais ao serviço da comunidade.
2. O Cine Clube tem sede, em instalações cedidas pela Câmara, no Centro de Cultura e Congressos de Aveiro
3. No sentido da prossecução dos seus objectivos estatutariamente definidos, o Cine Clube compromete-se a desenvolver uma actividade regular, em colaboração com a Câmara e outras instituições que mantenham actividades na área da cultura.
4. A Câmara assegurará, em cada mês, a atribuição de um subsídio, no montante de cinquenta mil escudos, ao Cine Clube, actualizado anualmente, para fazer face às despesas correntes da sua actividade.
5. Para prossecução da regular actividade do Cine Clube, a Câmara concede graciosamente a utilização do grande auditório do Centro Cultural de Congressos de Aveiro ao Cine Clube, a fim de projectar cinema e realizar outras actividades paralelas de interesse cultural, tais como festivais ou palestras.
6. O grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro será disponibilizado para as actividades regulares do Cine Clube, correspondente a 52 duas sessões anuais, de acordo com a programação do Centro de Cultura e Congressos.



7. A utilização do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos para outros eventos não referidos no ponto 5 será objecto de consulta prévia aos Serviços de Cultura da Câmara e aprovação posterior pelo vereador responsável pelo pelouro da Cultura.
8. A manutenção do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, bem como do respectivo equipamento, é da responsabilidade dos Serviços de Cultura da Câmara.
9. As despesas de aluguer, publicidade, transporte e direitos de autor dos filmes projectados são da responsabilidade do Cine Clube.
10. As despesas relacionadas com o projeccionista dos filmes apresentados são da responsabilidade do Cine Clube.
11. A administração financeira das actividades cabe aos órgãos sociais do Cine Clube, nos termos estatutários, sendo anualmente apresentado o relatório e contas à Câmara.
12. O Cine Clube cede gratuitamente aos Serviços de Cultura da Câmara quatro sessões de cinema, por ano, em datas a acordar entre as duas partes.
13. A participação do Cine Clube noutras iniciativas culturais, a solicitação dos Serviços de Cultura ou da Câmara, serão objecto de acordo entre as duas partes e de apoios financeiros específicos.
14. Os apoios financeiros da Câmara a iniciativas de grande dimensão como encontros nacionais, mostras cinematográficas e festivais de cinema, promovidas pelo Cine Clube, serão objecto de análise e acordo entre as duas partes e não são contabilizados na verba mensalmente atribuída ao Cine Clube.
15. Em todas as actividades públicas, promovidas pelo Cine Clube, será citado o patrocínio da Câmara e incluído, no material de divulgação, o respectivo símbolo institucional.



16. O presente protocolo entra em vigor no dia 1 de Setembro de 1997 e tem duração de um ano. Será tacitamente renovado nas mesmas condições, se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de sessenta dias.

17. As situações omissas no presente protocolo serão resolvidas por acordo entre representantes da Câmara e do Cine Clube.

Pela Câmara Municipal de Aveiro,



Pelo Cine Clube de Aveiro,

